

Há cem anos, júri absolvía assassino de Euclides da Cunha **Português**

Enviado por: aquiasvalasco@seed.pr.gov.br

Postado em: 06/05/2011

O desfecho jurídico de um dos crimes passionais mais célebres do Brasil foi um dos destaques da capa da edição de 100 anos atrás do Estado: a absolvição de Dilermando de Assis, assassino do jornalista e escritor Euclides da Cunha.

Julgado pelo crime cometido em 15 de agosto de 1909, Dilermando foi absolvido após o júri entender que ele agiu em legítima defesa. Sabendo que sua mulher Ana cometia adultério com o jovem oficial do Exército, Euclides decidiu ir até a casa do amante dela para “matar ou morrer”. Após um desastrado confronto no qual acertou três tiros em Dilermando e outro no irmão do militar, Euclides, também baleado, tombou morto na porta da frente da casa do rival. O Estado, jornal para o qual Euclides trabalhava e onde publicara a sua célebre cobertura sobre a Guerra de Canudos, reproduziu uma nota indignada publicada originalmente no diário 'Notícia': “Enquanto o marido apodrece na sepultura, o amante é posto na rua pelos senhores jurados”. Na edição do dia anterior, O Estado informara sobre o início do julgamento. A nota descrevia como se deu o sorteio e a formação do júri. E trazia trechos da fala de abertura do promotor e da argumentação do advogado de defesa. Esta notícia foi publicada em 06/05/2011 no Estadão. Todas as informações nela contida são de responsabilidade do autor.